



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
DISPENSA Nº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, gravação e operacionalização técnica das sessões do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de sistema de áudio completo, incluindo: mesa de som de, no mínimo, 12 canais, microfones de mesa sem fio, equalizadores e caixas acústicas estéreo ou ativas, e demais periféricos necessários à execução do serviço. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. A prestação efetiva dos serviços ocorrerá durante os 10 (dez) meses do período legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL

CONTRATADO: 58.644.713 LEONEL AUGUSTO FERREIRA GODOY FRANCO

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador, **MACELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:** licitacaocontratos.cmc@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E A EMPRESA SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2024
DAS PARTES:O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS(CNPJ nº 03.217.217.924/0001-32) e a empresa **SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 13.311.779/0001-08).
DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos dos artigos 6º inciso XVII; 105 e 111 todos da Lei Federal nº 14.133/2021e na justificativa e parecer jurídico anexos ao processo administrativo nº 002/2025, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo n. 006/2025. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 006/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027.
Data de assinatura: 06/02/2026
Assinam:Carlos Humberto Pagliosa (Prefeito Municipal) pela contratante
Raoni Tavares De Souza(Souzafranco Construções Ltda) pela contratada
Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

Câmara Municipal de Caracol-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 DISPENSA Nº 001/2026 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assessoria de Imprensa e Comunicação Digital**, compreendendo a cobertura jornalística das sessões legislativas, redação de matérias, produção de conteúdo multimídia (fotos e vídeos) e o gerenciamento, alimentação e monitoramento de redes sociais oficiais (notadamente Instagram, Facebook e YouTube), visando à divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Caracol - MS.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. A prestação efetiva dos serviços ocorrerá durante os 10 (dez) meses do período legislativo.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
CONTRATADO: 29.113.916 ODAIR COELHO DE SOUZA

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

Câmara Municipal de Caracol-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 DISPENSA Nº 002/2026 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, gravação e operacionalização técnica das sessões do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de sistema de áudio completo, incluindo: mesa de som de, no mínimo, 12 canais, microfones de mesa sem fio, equalizadores e caixas acústicas estéreo ou ativas, e demais periféricos necessários à execução do serviço. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. A prestação efetiva dos serviços ocorrerá durante os 10 (dez) meses do período legislativo.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
CONTRATADO: 58.644.713 LEONEL AUGUSTO FERREIRA GODOY FRANCO

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

Câmara Municipal de Caracol-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 DISPENSA Nº 003/2026 EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão e comunicação para a transmissão e retransmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como para a veiculação de outras divulgações de interesse do Poder Legislativo, tais como: campanhas de utilidade pública (Ouvidoria, conscientização) e informativos oficiais de interesse da municipalidade. Solicito ainda que a presente contratação seja efetiva através de dispensa do procedimento licitatório.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. A prestação efetiva dos serviços ocorrerá durante os 10 (dez) meses do período legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

CONTRATADO: A. J. Q. D. DE SOUZA SERVICOS DE COMUNICAO E PROPAGANDA

Caracol MS, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 77 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora Maria Celina Cardozo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, matrícula 158, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **20/12/2023 a 19/12/2024**, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. O gozo das férias de 20 (vinte) dias referente ao período descrito no artigo anterior será concedido posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 05 de fevereiro de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO